



EXTRATO DE PORTARIA Nº 332/2025

OBJETO: Determina a instauração de Sindicância Investigatória para apurar os fatos relatados no memorando nº 32/2025 da Secretaria Municipal de Obras e em Boletim de Ocorrência. Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 333/2025

OBJETO: Determina a instauração de Sindicância Investigatória para apurar os fatos relatados no memorando nº 32/2025 da Secretaria Municipal de Obras e em Boletim de Ocorrência. Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA: 28 de abril de 2025.

Contrato Nº 49/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA
Valor: 8.596,00
Vigência: Início: 24/04/2025 Término: 21/10/2025
Licitação: 40/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO FORD TRANSIT TCA MIC PLACAS IVA 7554.

Contrato Nº 50/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: LUCIMARA ANTONELLO DOS SANTOS
Valor: 28.976,40
Vigência: Início: 25/04/2025 Término: 31/12/2025
Licitação: 34/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

Contrato Nº 51/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Contratada: ALEXANDRE JACÓ RUEDELL
Valor: 4.945,80
Vigência: Início: 25/04/2025 Término: 31/12/2025
Licitação: 34/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14



DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

Contrato N° 52/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

Valor: 8.784,00

Vigência: Início: 25/04/2025 Término: 31/12/2025

Licitação: 34/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

Contrato N° 53/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: LOIA PETERSEN DIAS DA COSTA

Valor: 3.420,00

Vigência: Início: 25/04/2025 Término: 31/12/2025

Licitação: 34/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

Contrato N° 54/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SAULO DE SOUZA

Valor: 3.956,55

Vigência: Início: 25/04/2025 Término: 31/12/2025

Licitação: 34/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

Aditivo Nº: 13/2021-01 - Contrato Nº: 01/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GENTE SEGURADORA SA

Valor: R\$ 4.513,34

Vigência: Início: 23/04/2025 Término: 05/01/2026



Licitação: PREGÃO ELETRONICO N° 05/2020

Objeto: TA N° 13/2025 DE MAJORAÇÃO INCLUINDO OS VEÍCULOS DE PLACAS JDB 8I78, JBA 3J74, JDB 8I72 E JDB 2J75

PORTARIA N.º 336/2025

De 28 de abril de 2025.

CONTRATA a Srª Raquel de Moura Nogueira em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Raquel de Moura Nogueira, CPF nº 052.X.XXX.XXX-75 para exercer as funções de Atendente de Creche, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 335/2025

De 28 de abril de 2025.

CONVOCA o Servidor Municipal Elizandro Batista Martins dá Outras Providencias.

O PREFEITO Municipal, de BOA VISTA Do INCRA, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do munipio.

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Elizandro Batista Martins, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 22 ABRIL de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 28 de abril de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 331/2025

De 25 de abril de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Patricia Vesz e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Patricia Vesz, matrícula nº 1153 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 23 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 23 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PORTARIA N.º 330/2025

De 25 de abril de 2025.

CONTRATA a Sra. **Elena Batista Kinast** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Elena Batista Kinast, CPF nº 056.X.XXX.XXX-32 para exercer as funções de Atendente em Creche, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 25 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 329/2025

De 24 de abril de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Maria Luiza Tartsch do Amaral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidora Maria Luiza Tetsch do Amaral, matrícula nº 495 referente a 17 (dezessete) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 328/2025

De 24 de abril de 2025.

NOMEIA o Srº **Alessandro Paulo Piccinini**, para o cargo de Chefe do Setor De Obras, Manutenção e Serviços Públicos e da outras providencias..

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr.º **Alessandro Paulo Piccinini**, CPF nº0xx.2xx.0xx-48, data de nascimento 09/02/19xx, Título Eleitoral nº 11xxxx0450 no cargo de Chefe do Setor De Obras, Manutenção e Serviços Públicos, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor, a partir do dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – XXXXXIII
Ano 2025
29 de abril de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO